



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 62/2022/PRPPG (10.01.05.19)**

**Foz Do Iguaçu-PR, 01 de junho de 2022.**

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR/A DE  
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO CURSO DE  
ESPECIALIZACAO EM GESTAO EM SAUDE, MODALIDADE A DISTANCIA**

A Pro-Reitora de Pesquisa e Pos-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), o Edital PRPPG nº 27/2022, de 01 de abril de 2022, e editais consequentes, torna pública a segunda convocação no Processo Seletivo para Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

**1. DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Fica convocada a candidata classificada, listada a seguir, a assumir a vaga, até o dia 10 de junho de 2022.

**POLO UAB DE FOZ DO IGUAÇU**

<b>Candidato/a</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
Andréa Morais de Menezes	14	3º

1.2 A candidata convocada deverá apresentar os seguintes documentos:

a.

- cópia da Carteira de Identidade (RG);
- b. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros/as;
- d. comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
- e. se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- f. cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do/a candidato/a (Banco, Agência e Conta);
- g. *Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa* (Anexo I e II deste Edital);
- h. autorizacao para atuar como Tutor/a, se for bolsista da CAPES ou do CNPq matriculado /a em programas de pos-graduacao no pais (a autorização deverá ser emitida pelo/a Coordenador/a do curso ou Programa de Pos-graduacao em que o/a bolsista estiver matriculado/a, com a devida anuencia de seu/sua orientador/a, conforme Anexo III deste Edital);
- i. autorizacao para atuar como Tutor/a, se for bolsista da CAPES ou do CNPq em projeto (a autorização deverá ser emitida pelo/a Coordenador/a do projeto ao qual a bolsa estiver vinculada, conforme declaracao disposta no Anexo IV deste Edital).

1.2.1 A *Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e a Declaração de Não Acúmulo de Bolsa* deverão ser impressas, devidamente preenchidas, assinadas e digitalizadas em formato .pdf. Ambas deverão ter a assinatura reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.

1.2.2 As autorizações dispostas nas alíneas "h" ou "i" do item 1.2, se for o caso, deverão ser preenchidas com as informações necessárias, impressas, assinadas e digitalizadas em formato .pdf

1.3 O/A candidato/a classificado/a deverá encaminhar os documentos listados no item 1.2, devidamente preenchidos, digitalizados individualmente e em formato PDF, via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br>, até o dia 10 de junho de 2022.

1.4 Posteriormente, quando solicitado, deverá comparecer à UNILA e efetuar a entrega dos documentos em formato físico.

1.5 A não entrega dos documentos, conforme disposto nos itens anteriores, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 1.2, impossibilita a candidata de preencher a vaga, sendo desclassificado/a do processo seletivo e convocada o/a próxima candidato/a, se houver, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

## **2. DA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO**

2.1 A candidato/a deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para a atuação.

2.2 A candidato/a será informado pelo DED, no e-mail registrado no ato da inscrição no processo seletivo, sobre o início da atividade formativa obrigatória.

## **3. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA**

3.1 A bolsista será vinculado/a somente no período de atuação no curso e de efetivação do exercício.

## **4. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

4.1 Na realização de suas atividades, para o pagamento da bolsa é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades, conforme previsto no item 5.6 do Edital PRPPG nº 27/2022, Anexo V deste Edital.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Diógenes Alencar Bolwerk  
Coordenação Adjunta da UAB na UNILA  
Presidente da Comissão de Seleção

Maria Geusina da Silva  
Coordenadora da Especialização em Gestão em Saúde

*(Assinado digitalmente em 01/06/2022 12:25)*

DANUBIA FRASSON FURTADO

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PRPPG (10.01.05.19)*

*Matrícula: 2886345*

*(Assinado digitalmente em 01/06/2022 12:30)*

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

*TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS*

*DED (10.01.05.02.03)*

*Matrícula: 1523668*

*(Assinado digitalmente em 01/06/2022 11:51)*

MARIA GEUSINA DA SILVA

*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*

*ILAESP (10.01.06.02.04)*

*Matrícula: 2089333*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/06/2022** e o código de verificação: **7b113b1e25**